

VAGAS 2020/2021
PRÉ-REQUISITOS 2020/21

| CURSO <small>Licenciatura Mestrado Integrado (MI)</small> | VAGAS | | | | PRÉ-REQUISITOS |
|--|----------------|--|---|----------------------------|-------------------------------|
| | REGIME GERAL * | MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/ /CURSO | TITULAR DE CURSO SUPERIOR, CTESP OU CET | ESTUDANTE INTERNACIONAL | |
| FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | |
| Arquitetura e Urbanismo (MI) | 30 | 7 | 2 | 6 | Não exigidos |
| Engenharia Civil | 30 | 7 | 2 | 6 | Não exigidos |
| Engenharia Informática | 40 | 10 | 2 | 8 | Não exigidos |
| Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança | 20 | 4 | 2 | 4 | Não exigidos |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE | | | | | |
| Análises Clínicas e Saúde Pública | 20 | 12 | 2 | 4 | Grupo A |
| Ciências da Nutrição | 30 | 10 | 2 | 6 | Grupo A |
| Ciências Farmacêuticas (MI) | 65 | 20 | 5 | 13 | Grupo A |
| Enfermagem | 45 | 12 | 3 | 9 | Grupo A |
| Fisioterapia | 70 | 20 | 4 | 10 | Grupo A |
| Medicina Dentária (MI) | 94 | 20 | 5 | 19 | Grupo A |
| Terapêutica da Fala | 20 | 12 | 2 | 4 | Grupo A (Ver Informação 2) |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS | | | | | |
| Ciência Política e Relações Internacionais | 25 | 6 | 1 | 5 | Não exigidos |
| Ciências da Comunicação | 50 | 12 | 4 | 10 | Não exigidos |
| Ciências Empresariais | 40 | 12 | 2 | 8 | Não exigidos |
| Criminologia | 50 | 12 | 4 | 10 | Não exigidos |
| Psicologia | 60 | 12 | 4 | 12 | Não exigidos |

*Vagas sujeitas a aprovação pela DGES.

INFORMAÇÕES

1. Os pré-requisitos são comprovativos de condições de natureza física, funcional ou vocacional que são necessários para alguns dos cursos da UFP.
 - 1.1. Comprovados através de um formulário que tem que ser preenchido por um médico registado na Ordem dos Médicos de Portugal.
 - 1.2. O formulário de pré-requisitos é entre* não dispensa a consulta do documento de Vagas e Pré-requisitos 2020/21 entregue no ato da matrícula.
2. O acesso ao curso de Terapêutica da Fala está igualmente sujeito à entrega de uma declaração comprovativa da ausência de perturbações de linguagem ou fala e do domínio da língua portuguesa tal como é falada e escrita em Portugal (formulário a obter no Gabinete de Ingresso da UFP).
 - 2.1. A declaração do terapeuta da fala é entregue no ato da matrícula.